



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
ADVOCACIA GERAL

LEI N. 2.150/PMC/2007

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A via pública ora denominada de “Travessa 31 de Março”, localizada entre o Centro e o Bairro Princesa Isabel, passa a ser denominada Rua “Advogado Valter Nunes de Almeida”.

Art. 2º O Poder Executivo comunicará aos órgãos pertinentes, dentro de 60 (sessenta) dias, a nova denominação da referida via pública.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal, 08 de maio de 2007.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador Geral do Município
OAB/RO 1171